

ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Náutico da Figueira da Foz, anuncia a realização da regata de celebração dos 190 anos da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, que se realiza no dia 6 de Setembro de 2025 na baía oceânica da Figueira da Foz :

1. REGRAS

A prova será disputada de acordo com:

- As “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- As prescrições da FPV.
- A RRV 44.1 é alterada de modo que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta, para a classe cruzeiro;
- As Instruções de Regata (IR).
 - As Instruções de Regata (IR) em caso de conflito prevalecem sobre todas as outras regras anteriores. Altera a RRV 63.5 (c).

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

Ao abrigo do world sailing advertising code poderá ser exigida a todos os barcos a colocação de publicidade fornecida pela organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova está aberta a todas as classes.
- 3.2. Os participantes devem inscrever-se preenchendo o boletim online em <https://cnaff.pt/regatas/regataaciff/> até às 18:00 do dia 31 de Agosto de 2025.
- 3.3. Os participantes devem confirmar a sua inscrição entre as 9:30 e as 11h00 do dia 6 de Setembro de 2025, no secretariado do CNAFF.
- 3.4. Todos os inscritos deverão cumprir com um dos seguintes requisitos:
 - Ser possuidores de uma licença desportiva válida da FPV, para a época em vigor;
 - Possuir um seguro de acidentes pessoais para eventos desportivos;

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição requeridas serão:

Classe Cruzeiro	15€ / tripulante
Classes Optimist e Hansa	Gratuito
Restantes Classes	10€ / tripulante

- 4.2. Os associados da ACIFF estão isentos de taxas de inscrição.
- 4.3. As taxas de inscrição poderão ser pagas **antes da prova** por MBWay para o número 912464901, ou em numerário durante a confirmação das inscrições.
- 4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser sempre acompanhado de comprovativo do mesmo, enviado para regatas@cnaff.pt ou para <https://wa.me/qr/IZDEKV2EXOEQL1>

5. PROGRAMA

- 5.1. Está prevista a realização de duas regatas barlavento / sotavento, na baía oceânica da Figueira da Foz.
- 5.2. O sinal de advertência da primeira regata do dia será às 13:00 do dia 6 de Setembro de 2025.
- 5.3. A distribuição de prémios será realizada nas instalações do Administração do Porto da Figueira da Foz, após a conclusão das regatas.

6. QUADRO DE AVISOS

Todas as informações relativas a eventuais alterações ao programa previsto, e outras consideradas pertinentes serão publicadas na página da prova em <https://cnaff.pt/regatas/regataaciff/> e/ou no grupo do [WhatsApp da regata](#).

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis no quadro de avisos, até 48 horas antes do sinal de advertência.

8. PONTUAÇÃO

- 8.1. Será feita uma classificação com tempos corrigidos, baseada no sistema de rating NHC da Royal Yacht Association, para a classe cruzeiro e uma segunda com tempos corrigidos, baseada no sistema de rating Portsmouth Yardstick (Mixed Fleet Racing) da Royal Yacht Association, para as classes de vela ligeira.
- 8.2. O rating NHC será calculado pela autoridade organizadora tendo por base os documentos “Rules and Guidance” e “Adjustment Calculations”, com excepção da primeira regata da primeira prova, que será calculado no seguimento da regata Christmas CUP 2024.
- 8.3. O rating Portsmouth Yardstick será calculado pela autoridade organizadora tendo por base a informação disponível [aqui](#).
- 8.4. Não haverá descartes.

9. AMARRAÇÕES

- 9.1. Será facultada gratuitamente a todas as embarcações da classe cruzeiro amarração na marina da Figueira da Foz (Marina Eng.º Duarte Silva), desde o dia 30 de Agosto até ao dia 13 de Setembro de 2025.
- 9.2. Os barcos terão de ficar nos lugares atribuídos pela Autoridade Organizadora.
- 9.3. As amarrações serão ocupadas por inteira responsabilidade do armador de cada barco.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros lugares das classes cruzeiro e vela ligeira.

11. PROGRAMA SOCIAL

Evento	Hora	Local
Convívio de tripulações	Após Regatas	APFF

12. COMUNICAÇÕES

- 12.1.** Todas as comunicações serão efectuadas através do Canal 72 VHF.
- 12.2.** Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

14. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros com um montante adequado à actividade.

15. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar regata dos 190 anos da ACIFF, todos os participantes e outros envolvidos, autorizam o CNAFF e a ACIFF a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais podem ser solicitadas através grupo do evento em [WhatsApp da regata](#).